

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS A TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023 – PROCESSO Nº 09/2023, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SETOR PÚBLICO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIPROFISSIONAIS DE ORIENTAÇÃO À GESTÃO GOVERNAMENTAL, TUDO CONFORME DISCRIMINAÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO REQUISIÇÃO Nº 45/2023 DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Ao sexto (6º) dia do mês de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), reuniram-se, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Lucélia, às 09h00min, os membros da Comissão Municipal de Licitação, deste município e comarca de Lucélia, Estado de São Paulo, constituída pela Portaria nº 299 de 18 de maio de 2023, com a finalidade de apreciar, analisar e julgar os documentos de habilitação a Tomada Preço nº 02/2023 – Processo nº 09/2023, baseado no critério de menor preço global, conforme Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e nas condições pré-estabelecidas no Edital da Tomada de Preço.

A empresa **PHOENIX CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, CNPJ: 05.287.252/0001-67, neste ato representado pelo Sr. **LUCAS DE PAULA GONÇALVES**, RG: 55.075.846-X, protocolou seus envelopes junto ao setor de licitação, na data de 06.07.2023.

A empresa **B&S GESTÃO PÚBLICA S/S LTDA**, CNPJ: 04.296.777/0001-04 neste ato representado pelo Sr. **VANDERLEI ISRAEL BIAZINI**, RG: 20.004.426-SSP/SP, protocolou seus envelopes junto ao setor de licitação, na data de 06.07.2023.

Presentes da sessão, Secretário de Administração, Sr. Bruno dos Santos, Diretor de Assuntos Jurídicos, Sr. Thiago Maziero Capeta.

Iniciada a fase de habilitação, houve a abertura do envelope nº 01.

A empresa **PHOENIX CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, CNPJ: 05.287.252/0001-67, apresentou a documentação pertinente de acordo com o exigido no edital.

A empresa **B&S GESTÃO PÚBLICA S/S LTDA**, CNPJ: 04.296.777/0001-04, apresentou a documentação pertinente de acordo com o exigido no edital.

Habilitadas as empresas, iniciou-se a abertura do envelope nº 02 Proposta Técnica.

Avaliando os itens 6. EQUIPE TÉCNICA, 7. PROPOSTA TECNICA do referido edital, realizando os cálculos referentes ao item 8.1. A Nota Técnica [NT] da proposta técnica será obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$NT = N1 + N2 + N3$$

Analisando a documentação, o representante da empresa **B&S GESTÃO** identificou o vencimento do cadastro da profissional em ciências contábeis, Sra Tatiane Dias, da empresa **PHOENIX CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA**. Dessa forma, não foi computada pontuação referente a ela.

No mais, também foi verificado pelo representante que os certificados de "Português para Redação Oficial", "ECD – Escrituração Contábil Digital" "ECF – Escrituração Contábil Fiscal – Online" não são compatíveis com o objeto da licitação e também não foram computados pontuação.

A empresa **B&S GESTÃO PÚBLICA S/S LTDA** apresentou a pontuação de **100 pontos**.

A empresa **PHOENIX CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA** apresentou a pontuação de **91 pontos**.

Passada a fase de proposta técnica, iniciou-se a fase de abertura dos envelopes de proposta de preço.

A empresa **B&S GESTÃO PÚBLICA S/S LTDA** apresentou valor anual de **R\$190.800,00 (cento e noventa mil e oitocentos reais)**.

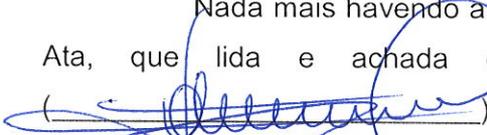
A empresa **PHOENIX CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA** apresentou valor anual de **R\$166.740,00 (cento e sessenta e seis mil e setecentos e quarenta reais)**.

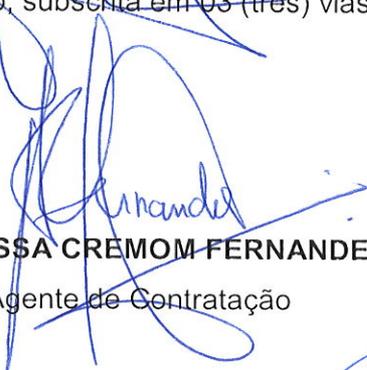
Finalizada todas as fases, foi manifestado pelo representante da empresa **PHOENIX CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, Sr. Lucas, interesse em recurso.

Diante do ocorrido, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, para manifestação recursal, conforme artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.





Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, segue por todos assinada e por mim () **TATIANA FARIA DA FONSECA**, Secretária da Comissão de Licitação, subscrita em 03 (três) vias.


ANDRESSA CREMOM FERNANDES

Agente de Contratação


TATIANA FARIA DA FONSECA

Secretária


PHOENIX CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA

CNPJ: 05.287.252/0001-67

LUCAS DE PAULA GONÇALVES

RG: 55.075.846-X


B&S GESTÃO PÚBLICA S/S LTDA

CNPJ: 04.296.777/0001-04

WANDERLEI ISRAEL BIAZINI

RG: 20.004.426-SSP/SP


THIAGO MAZIERO CAPETA

Diretor de Assuntos Jurídicos


BRUNOS DOS SANTOS

Secretário de Administração